

**PORTARIA Nº 102/2022 – GAB/PREFEITA.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de São Francisco do Brejão/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exoneração MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.